



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Page: 1
002503/2



PORTARIA Nº 3779, de 13 de maio de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Isadora Vago Marchon Zago**, no cargo de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 045/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **EDER F DE OLIVEIRA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 13/05/2024 13:34:58

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 1
13/05/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 05 / 2024

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Fiscal do Contrato

Ciente em 13/05/2024

Isadora Vago Marchon Zago

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 05 / 2024

Marcio Paier
Marcio Paier
Técnico Administrativo